

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**EDITAL Nº 25, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

**EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) 2016**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, que institui o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), torna pública a retificação do Edital do Enem 2016 para pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade, nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE APLICAÇÃO DO EXAME. 1.1 O Enem 2016 para pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade obedecerá ao seguinte cronograma.

1.1.2 Realização das provas nos dias 13 e 14 de dezembro de 2016 (terça-feira e quarta-feira) nas unidades prisionais e socioeducativas indicadas pelos respectivos órgãos de administração prisional e socioeducativa de cada unidade federada do Brasil, desde que tenham firmado Termo de Adesão, Responsabilidades e Compromissos junto ao Inep.

1.2 Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 23, de 20 de setembro de 2016.

**MARIA INÊS FINI**

**(DOU nº 212, sexta-feira, 04 de novembro de 2016, Seção 3, Página 70)**